

**PLANILHA DOS ENCARGOS SOCIAIS 2026**

RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE	01/2026	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		
		HORISTA %	MENSALISTA %	
<b>GRUPO A</b>				
A1	INSS	10,00%	10,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	
A	<b>Total</b>	<b>26,80%</b>	<b>26,80%</b>	
<b>GRUPO B</b>				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	
B2	Feriados	4,21%	Não incide	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	
B4	13º Salário	10,92%	8,29%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%	
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	
B	<b>Total</b>	<b>47,35%</b>	<b>18,00%</b>	
<b>GRUPO C</b>				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%	
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%	
C	<b>Total</b>	<b>10,01%</b>	<b>7,59%</b>	
<b>GRUPO D</b>				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	
D	<b>Total</b>	<b>11,96%</b>	<b>4,28%</b>	
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>96,12%</b>	<b>56,67%</b>	

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Tapejara – RS, 18 de maio de 2026

Nome: OBERDAN SAVARIS  
 CREA/CAU: CREA RS: 174760  
 ART/RRT: 13478671